Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

09/09/2022
Edição nº 164 Ano XI

Sumário

PORTARIAS **2**

AVISO DE LICITAÇÃO **5**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO 01/2019 ..... **5**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 01/2022 ..... **8**

ADITIVO **11**

ATOS DO LEGISLATIVO **12**

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/ABE4-FF87-D4DF-73AB e informe o código ABE4-FF87-D4DF-73AB

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

09/09/2022
Edição nº 164 Ano XI

PORTARIAS

PORTARIA Nº 522/2022

SÚMULA: Concede Progressão Funcional de Incentivo a Formação Acadêmica dos funcionários efetivos do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e das outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 22 §1º, §2º, da Lei Complementar n° 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, e considerando o requerimento do funcionário nº 1507/2022 e Parecer Jurídico.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria, concedido progressão funcional em seu respectivo Nível e Referência de vencimentos, ao funcionário abaixo relacionado integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com o Artigo 22 §1º, §2º da Lei Complementar n° 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, conforme documentação de escolaridade arquivada junto a Divisão de Recursos Humanos.

Nome	Cargo	Nível	Referencia
Antonio Carlos dos Santos	**Pedagogo Social**	**Gas-05**	**03**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 08 de setembro de 2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/ABE4-FF87-D4DF-73AB e informe o código ABE4-FF87-D4DF-73AB

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

09/09/2022
Edição nº 164 Ano XI

PORTARIA Nº.524/2022

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte da Servidora **JULIANA CÁTIA TAMPAROWSK DE OLIVEIRA** até a cidade de Curitiba/PR, motivo participar do **V CONGRESSO INTERAMERICANO DE AUTISMO E POLÍTICAS DE INCLUSÃO**.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, fica concedido a servidora **JULIANA CÁTIA TAMPAROWSK DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Psicóloga, 3,5 (três e meia) diárias referente ao deslocamento para a cidade de Curitiba– PR, motivo participar do **V CONGRESSO INTERAMERICANO DE AUTISMO E POLÍTICAS DE INCLUSÃO**, no período de 15/09/2022 á 19/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 09 de setembro de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/ABE4-FF87-D4DF-73AB e informe o código ABE4-FF87-D4DF-73AB

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

09/09/2022
Edição nº 164 Ano XI

PORTARIA Nº 523/2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 13, Artigo 85 de 19/04/2012 e Laudo Pericial aprovado pelo Decreto nº 841/2005 de 22/06/2005

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Adicional de Insalubridade ao funcionário abaixo relacionado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 13, Artigo 85 de 19/04/2012 e Laudo Pericial aprovado pelo Decreto nº 841/2005 de 22/06/2005, conforme segue abaixo:

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO - 20%

Nome	Cargo
Adriana de Fatima Barbosa de Oliveira	Agente de Combate a Endemias

Art. 2º - O funcionário acima nominados terão direito à percepção do adicional de insalubridade, enquanto permanecerem prestando seus serviços em locais insalubres.

Art. 3º - Durante o gozo de licença especial, o funcionário, não fará juz a percepção dos adicionais enumerados no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 08 de setembro de 2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

/eac

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/ABE4-FF87-D4DF-73AB e informe o código ABE4-FF87-D4DF-73AB

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

09/09/2022
Edição nº 164 Ano XI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 52/2022

ELETRÔNICO – COMPRASNET

UASG: 987561

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Recapagem de Pneus para os maquinários e veículos do Município de Formosa do Oeste. **DATA DE ABERTURA: 26/09/22**, às 14:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R$ 502.753,58**, (quinhentos e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO 01/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

EDITAL Nº 24/2022

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°. 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/ABE4-FF87-D4DF-73AB e informe o código ABE4-FF87-D4DF-73AB

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL Formosa do Oeste

09/09/2022
Edição nº 164 Ano XI

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal, conforme Edital nº001/2019 e Edital nº15/2021 de Homologação do Resultado Final e considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público.

2º - O candidato relacionado abaixo deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse

2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral

2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;

2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;

2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.

2.7 – Não estar condenado por sentença criminal atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.

2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;

b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada

c) Título Eleitoral, original e fotocópia;

d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;

f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;

g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;

h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;

i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;

j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/ABE4-FF87-D4DF-73AB e informe o código ABE4-FF87-D4DF-73AB

k) Comprovante de residência atualizado;

l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;

m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida

n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;

o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;

p) Declaração de bens;

q) tipo sanguíneo e fator RH;

r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público Municipal.

CARGO: Operador de Maquinas

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Numero de Inscrição
3º	Antonio Marcos Bossa	21/02/1986	606436

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/ABE4-FF87-D4DF-73AB e informe o código ABE4-FF87-D4DF-73AB

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

09/09/2022
Edição nº 164 Ano XI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 01/2022

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE

EDITAL PSS Nº 14/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS EDITAL N º 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS conforme Edital PSS nº 001/2022 e Edital nº 06/2022 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, no casos dos cargos exigidos, na data da posse

2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral

2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;

2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;

2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.

2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.

2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/ABE4-FF87-D4DF-73AB e informe o código ABE4-FF87-D4DF-73AB

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;

b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada

c) Título Eleitoral, original e fotocópia;

d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;

e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;

f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;

g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;

h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;

i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;

j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;

k) Comprovante de residência atualizado;

l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;

m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida

n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;

o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;

p) Declaração de bens;

q) tipo sanguíneo e fator RH;

r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo**: Auxiliar de Administração**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Número de Inscrição
6º	Daniela Fioramonte Dorme	10/05/2001	122.639.539-22	037

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/ABE4-FF87-D4DF-73AB e informe o código ABE4-FF87-D4DF-73AB

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

09/09/2022
Edição nº 164 Ano XI

Cargo**: Educador Infantil**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Número de Inscrição
2º	Aparecida da Penha de Melo Boscario Mequelin	01/06/1965	017.970.249-14	057
3º	Gislaine Fagundes Clemente	28/03/1979	029.183.479-57	036
4º	Dilce de Fatima Ribeiro	01/03/1966	672.770.639-53	100

Cargo**: Professor (20:00 horas)**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Número de Inscrição
1º	Sonia Regina de Lima BIlo dos Santos	03/03/1967	870.079.919-04	079
2º	Angela Cristina Moreira Miranda	25/10/1985	054.230.139-33	004
3º	Franchesca Leticia dos Santos Silva	13/06/1981	007.024.949-09	106

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/ABE4-FF87-D4DF-73AB e informe o código ABE4-FF87-D4DF-73AB

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL Formosa do Oeste

09/09/2022
Edição nº 164 Ano XI

ADITIVO

1° TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 124/2021
MODALIDADE PREGÃO Nº. 22/2021
CONTRATO 36/2022

Pela presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **ZORAIDE DE CARVALHO FELTRIN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.091.748/0001-02, com sede e foro na AV. BANDEIRANTE 50B, nº , na cidade de Formosa do Oeste, CEP nº 85830-000, Estado: PR, representada pelo(a) Senhor(a) **ZORAIDE DE CARVALHO FELTRIN**, inscrito(a) no CPF sob nº 007.851.539-42, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme acordo entre as partes resolvem aditar em 25% (vinte e cinco) por cento conforme previsto no art. 65, § 1º Lei 8.663/93, conforme abaixo e o valor do contrato passa a ser R$ 19.234,80 (dezenove mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Lote	Item	Quant	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unitário
1	1	24	Carga de Gás (GLP) de 13k	ULTRAGAZ	UM	106,86
					Total do contrato	2.564,64

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 36/2022 em mais é de 120 (cento e vinte dias).

CLÁUSULA TERCEIRA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA** do Contrato

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 09 de setembro de 2022.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

CONTRATADA
ZORAIDE DE CARVALHO FELTRIN
CPF: 007.851.539-42

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/ABE4-FF87-D4DF-73AB e informe o código ABE4-FF87-D4DF-73AB

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

09/09/2022
Edição nº 164 Ano XI

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126, de 06 de setembro de 2022.

SÚMULA: Referenda o convênio firmado entre a Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra PR/SP – SICREDI.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos dos artigos 12 III, da Lei Orgânica Municipal, combinado ainda com o art. 56 XI, da Resolução 9, de 29 de abril de 1997 (RI), faz saber que o PLENÁRIO DA CASA aprovou e a Presidência sancionou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica referendada o convênio firmado entre a Câmara Municipal de Formosa do Oeste/PR e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento NOSSA TERRA PR/SP – SICREDI, objetivando a concessão de empréstimos financeiros aos Servidores Públicos e aos Agentes Políticos, modalidade consignação em folha de pagamento nas seguintes condições:

§1º O valor do empréstimo não poderá exceder a 30% (trinta por cento) da remuneração bruta (vencimento/salário/pensão/aposentadoria).

§2º A prestação até o máximo de 120 (cento e vinte) parcelas.

§3º O presente convênio terá vigência indeterminada a partir da data de sua assinatura.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 06 de setembro de 2022.

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Sérgio Vesco
Primeiro Secretário

Site: www.formosadooeste.pr.leg.br e-mail: camara@formosadooeste.pr.leg.br CNPJ 80.403.330/0001-67 – Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/ABE4-FF87-D4DF-73AB e informe o código ABE4-FF87-D4DF-73AB

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

09/09/2022
Edição nº 164 Ano XI

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Registrado e publicado no site da Câmara nesta data.

Patricia Cristina Monarini de Oliveira
Assessora Legislativa

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/ABE4-FF87-D4DF-73AB e informe o código ABE4-FF87-D4DF-73AB

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL Formosa do Oeste

09/09/2022
Edição nº 164 Ano XI

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, de 06 de setembro de 2022.

SÚMULA: Referenda o convênio firmado entre o Município de Formosa do Oeste e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Nossa Terra PR/SP – SICREDI.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos dos artigos 12 III, da Lei Orgânica Municipal, combinado ainda com o art. 56 XI, da Resolução 9, de 29 de abril de 1997 (RI), faz saber que o PLENÁRIO DA CASA aprovou e a Presidência sancionou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica referendada o convênio firmado entre o Município de Formosa do Oeste e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento NOSSA TERRA PR/SP – SICREDI, objetivando a concessão de empréstimos financeiros aos Servidores Públicos Municipais e aos Agentes Políticos, modalidade consignação em folha de pagamento nas seguintes condições:

§1º O valor do empréstimo não poderá exceder a 30% (trinta por cento) da remuneração bruta (vencimento/salário/pensão/aposentadoria).

§2º A prestação até o máximo de 120 (cento e vinte) parcelas.

§3º O presente convênio terá validade até 31 de dezembro de 2024, podendo ser renovado de acordo com as partes.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 06 de setembro de 2022.

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/ABE4-FF87-D4DF-73AB e informe o código ABE4-FF87-D4DF-73AB

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

09/09/2022
Edição nº 164 Ano XI

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Sérgio Vesco
Primeiro Secretário

Registrado e publicado no site da Câmara nesta data.

Patricia Cr. M. de Oliveira
Patricia Cristina Monarini de Oliveira
Assessora Legislativa

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/ABE4-FF87-D4DF-73AB e informe o código ABE4-FF87-D4DF-73AB

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL Formosa do Oeste

09/09/2022
Edição nº 164 Ano XI

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.° 426, de 22 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso III do art. 19, do RICMFO, Resolve:

Art. 1° NOMEAR a senhora, **Suzana de Almeida Garcia**, matrícula n° 585-1, portadora da cédula de identidade RG n.° 8.325.065-8 SSP PR, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Operacional", para exercer a função de "CONTROLADORA INTERNA" da Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, até 31 de dezembro de 2022, ou até a contratação de novo servidor aprovado em concurso público.

Art. 2°. A Controladora Interna ora nomeada deverá apresentar seus relatórios a partir do dia 27 de maio de 2022.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de maio de 2022.

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste - Câmara Municipal, 06 de setembro de 2022.

Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/ABE4-FF87-D4DF-73AB e informe o código ABE4-FF87-D4DF-73AB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ABE4-FF87-D4DF-73AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 09/09/2022 17:56:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/ABE4-FF87-D4DF-73AB